EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL

(*Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF)*

LOTE 01 – Apartamento número 52, localizado no quinto andar ou quinto pavimento tipo do RESIDENCIAL RIO D'OURO XIII, situado na Rua Guimarães Rosa, número 142, esquina com a Rua Doutor Freud, da Vila Alzira, nesta cidade, com a área útil de 87,3786 m², área de garagem de 20,7844 m², área comum de 40,4816 m², área total de 148,6446 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,4621% do todo, confronta pela frente, por onde possui sua entrada, com o hall de circulação do pavimento, com o poço do elevador, e com o apartamento número 53, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo lateral do edifício, fronteiriça a Rua Doutor Freud, pelo lado direito, com o apartamento número 51, e pelos fundos, com vista para a área de recuo da frente do edifício, fronteiriça a Rua Guimarães Rosa; cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículos de passeio, de pequeno porte, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista. Matrícula Imobiliária nº 215045 do CRI VIII de Praia Grande/SP. Contribuinte 2050300201300520. Consolidação de Propriedade em 17/10/2025. CT: 4851 - Cód.: 0268/26.
Avaliação: R$ 548.350,52
Lance Inicial Condicional: R$ 329.010,31
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: 4001069-63.2025.8.26.0441 (Ação Anulatória).

LOTE 02 – Lote de terreno urbano nº 07 da quadra "01" do loteamento denominado "FAZENDA TAMBORÉ RESIDENCIAL 2" - PARTE "B", situado na Alameda Japão, integrante do Quinhão 01, da propriedade denominada Sítio Tamboré, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: medindo 20,00 metros de frente, em reta para a referida Alameda; do lado esquerdo, de quem da frente olha para o imóvel, mede 45,42 metros em reta confrontando com o lote nº 06 da mesma quadra; do lado direito mede 42,10 metros em reta, confrontando com o lote nº 08 da mesma quadra; e, nos fundos mede 20,28 metros em curva, confrontando com o sistema de lazer, através do muro ou cerca de proteção do loteamento, encerrando a área de 873,03 metros quadrados. Edificação: casa residencial nº 205 da Alameda Japão, com 1.058,30 metros quadrados de área construída (sendo 985,07 metros quadrados para a residência, 70,83 metros quadrados para a piscina e 2,40 metros quadrados para a casa de máquinas). Matrícula Imobiliária nº 4525 (precedida da Matrícula Imobiliária nº 135691 encerrada) do CRI XIV de Santana de Parnaíba/SP. Contribuinte 24451.54.55.0069.00.000. Consolidação de Propriedade em 13/06/2025. CT: 5151 - Cód.: 0269/26.
Avaliação: R$ 18.000.000,00

Lance Inicial Condicional: R$ 15.000.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Desocupado.
Ações judiciais: 4003786-75.2025.8.26.0529 (Reintegração de posse).

LOTE 03 – O apartamento residencial nº 303, tipo "F", localizado no Edifício Residencial denominado CONDOMÍNIO TABUBA OCEAN RESIDENCE AND SPA, situado na parte do lote 04 da quadra nº 40, do Loteamento Praia da Tabuba, neste Município de Caucaia-CE, com uma área privativa de 151,67m², área comum de 48,86m², área total de 200,53m² e fração ideal de 0,050158 do terreno em que fica encravado referido Condomínio, constituído de uma parte do lote 04, da quadra nº 40, com uma área de 3.775,45m², limitando-se: AO NORTE, frente, com o lado esquerdo da praia, medindo 35,00m, distando 35,00m da esquina mais próxima; em direção ao poente; AO SUL, fundos, com partes dos lotes nºs 2-A e 3, pertencentes à TERRA- Cia de Crédito Imobiliário, medindo 35,00m; AO NASCENTE, lado direito, com o lote nº 01, pertencente à Márcia Barbosa Moreira da Rocha e outros, medindo 107,87m; e AO POENTE, lado esquerdo, com a outra parte do lote nº 04, ora vendida a Ferrucio Ginelli, medindo 107,87m, com direito a duas vagas de garagem de uso comum de divisão não proporcional, vinculadas à unidade autônoma ora registrada. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob nº 076020-0. Matrícula Imobiliária nº 24163 do CRI X de Caucaia/CE. Contribuinte 102038007. Consolidação de Propriedade em 03/09/2024. CT: 4242 - Cód.: 0270/26.
Avaliação: R$ 800.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 480.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: 3003332-10.2025.8.06.0064 (Reintegração de posse) | Gravames: AV.08/024.163 – Por Termo de Penhora e Depósito, datado de 15.08.2024, juntamente com Decisão, datada de 04.06.2024, assinado pela Dr. Marcelo Pereira de Amorim, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, prenotados sob o nº. 137.854, em 02.09.2024, arquivados neste Ofício, extraído dos autos do Processo nº 5166505-81.2018.8.09.0051, Processo Cível e do Trabalho, tendo como exequente, Ailton de Souza, e como executado Francisco Wellington Leite Braga e Kercia Vivian Souza Silveira, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Caucaia, 30 de agosto de 2024. Averbado em 30 de setembro de 2024.

LOTE 04 – Apartamento 103 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Estrada do Catonho nº 1560, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta de uso indistinto e correspondente fração de 1/50 do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 43947 que mede em sua totalidade 75,21m de frente em três segmentos de 40,00m mais

32,71m em curva externa subordinada a um raio de 388,68m mais 2,50m em reta para a Estrada do Catonho; à direita 63,80m em 2 segmentos de 58,60m mais 5,20m confrontando com terras de Átila de Abreu, 89,80m à esquerda confrontando com o nº 1510 e 68,80m no fundo confrontando com o lote 7 do PAL 21902 da Rua Caratuva. INSCRIÇÃO FISCAL: 2965311-0 (MP) CL 01691-5. Matrícula Imobiliária nº 303909 do CRI VIII de Rio de Janeiro/RJ. Contribuinte 3061010-9. Consolidação de Propriedade em 20/12/2022. CT: 1082 - Cód.: 0271/26.
Avaliação: R$ 250.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 150.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: 0807440-76.2023.8.19.0204 (Reintegração de posse).

LOTE 05 – O lote de terreno nº. 06 da quadra P' (pe-linha), do BALNEÁRIO SÃO JOÃO BATISTA, Zona A, no município de Peruíbe, medindo 11,00ms de frente para a Rua Segunda, por 24,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 264,00m2, confrontando do lado direito com o lote 07, do lado esquerdo com o lote 05, e nos fundos com o lote 15. Matrícula Imobiliária nº 11216 do CRI XIII de Peruíbe/SP. Contribuinte 1.2.251.0052.001.631. Consolidação da propriedade: 29/10/2024. CT: 4871 - Cód.: 0272/26.
Avaliação: R$ 650.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 380.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: 4000379-34.2025.8.26.0441 (Reintegração de posse) | 1004922-68.2024.8.26.0441 (Ação revisional).

LOTE 06 – PRÉDIO RESIDENCIAL, em alvenaria, térreo, sob número 4-13 da Rua Dr. Orestes Miraglia, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, e seu respectivo terreno formado pela totalidade dos lotes 13 (treze) e 14 (quatorze), da quadra M, do Samambaia Parque Residencial, com a área de 1.139,24 metros quadrados, medindo 24,09 metros de frente, mais a curva de esquina com o raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 17,47 metros, confrontando com a Rua Pelegrino Constanzo, quarteirão 1, lado par; no lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 29,76 metros, em linha inclinada, mais a curva de esquina com o raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 17,47 metros, dividindo com a Rua Dr. Orestes Miraglia, com a qual faz esquina; 40,00 metros no lado esquerdo, confrontando com o lote 12 e 21,70 metros nos fundos, confinando com o lote 15. PMB: 2/893/14. Matrícula Imobiliária nº 106127 do CRI XIV de Bauru/SP.

Contribuinte 2893014. Consolidação de Propriedade em 06/05/2024. CT: 5385 - Cód.: 0273/26.
Avaliação: R$ 4.850.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 2.910.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Desocupado.
Ação judicial: 1026095-94.2024.8.26.0071 (Reintegração de posse).

LOTE 07 – TERRENO consistente no lote 04 (quatro), da quadra B, do "NÚCLEO HABITACIONAL ÁGUIA DE OURO", no Bairro Taboão, neste distrito, município e comarca, medindo 4,21m de frente para a Travessa Uberaba, pelo lado direito, de quem da travessa olha para o terreno, mede 11,19m, confrontando com o lote 05, pelo lado esquerdo mede 11,31m, confrontando com a Viela de Pedestres e nos fundos mede 3,99m, confrontando com o lote 03, encerrando a área de 46,09m2. Matrícula Imobiliária nº 63974 do CRI XVI de Diadema/SP. Contribuinte 16902304865. Consolidação de Propriedade em 02/09/2025. CT: 6285 - Cód.: 0274/26.
Avaliação: R$ 329.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 164.500,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: n° 4006192-09.2025.8.26.0161 - Ação revisional de contrato.

LOTE 08 – Rua Pereira da Silva, fração de 2/50, correspondente ao apartamento nº 1301, com direito à guarda de 3 automóveis de passeio nos locais de estacionamento para isso destinados, indistintamente no subsolo e no pavimento térreo, nos locais cobertos, do Edifício aí em construção sob o nº 93. FREGUESIA da GLÓRIA. INSCRIÇÃO FRE 0127354-(MP) C.L. 7918. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede ---- 37,06m pela Rua Pereira da Silva; à direita 23,33m, confrontando com o prédio nº 71 da Rua Pereira da Silva, de Joaquim de Souza e Silva, à esquerda 41,07m confrontando com o prédio em condomínio nº 121 da Rua Pereira da Silva; nos fundos 43,75m, medidos ao longo de dois segmentos retilíneos, em linha quebrada, contados a partir da esquerda para a direita, de 17,30m confrontando com o prédio à Rua Pereira da Silva nº 135, do Convento de N.S. do Cenáculo e 26,45m confrontando com o prédio à Rua das Laranjeiras nº 210. Edifício Zacatecas. PROPRIETÁRIA: SOGISA – SOCIEDADE GERAL DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. com sede nesta cidade e CGC. 42.462.689/0001-16. TÍTULO AQUISITIVO: matrícula 11.975. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1977. Matrícula Imobiliária nº 25527 do CRI X de Rio de Janeiro/RJ. Contribuinte 13620810. Consolidação de Propriedade em 29/04/2026. CT: 3681 - Cód.: 0275/26.
Avaliação: R$ 2.309.462,31

Lance Inicial Condicional: R$ 1.385.677,39
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: Ação Anulatória – TJRJ - 3095313-21.2026.8.19.0001.

LOTE 09 – Um lote de terreno sob nº 10 da quadra A, situado nesta Cidade no loteamento denominado TERRAS DE MONT SERRAT que assim se descreve, caracteriza e confronta: Tem 20,06 metros em curva de raio 150,00 metros de frente para a Rua 7; do lado direito mede 60,00 metros na divisa com o lote 11, do lado esquerdo mede 58,66 metros na divisa com o lote 9 e no fundo mede 20,00 metros no rumo 48º 07' SW na divisa com a propriedade de Salvador Monteiro, encerrando a área de 1.191,09 m2. Matrícula Imobiliária nº 40958 do CRI XIV de Salto/SP. Contribuinte 107048501000001. Consolidação de Propriedade em 18/03/2025. CT: 5384 - Cód.: 0276/26.
Avaliação: R$ 1.689.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 1.013.400,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: Embargos de Terceiro: 1009772-31.2025.8.26.0248 – não tem liminar; Ação revisional de contrato: 1006207-59.2025.8.26.0248 – não tem liminar.

LOTE 10 – LOTE Nº 15, da quadra nº 20, atual nº 2.523, do loteamento denominado COHAB, nesta cidade, com a área de 200,00m², distando 30,00 metros do acesso 30, medindo e confrontando: ao norte por 10,00 metros com o lote nº 4; ao Sul por 10,00 metros com a rua nº 1; ao Leste por 20,00 metros com o lote nº 14; ao Oeste por 20,00 metros com o lote nº 16. Matrícula Imobiliária nº 21318 do CRI XVIII de Caxias do Sul/RS. Contribuinte 4401252302. Consolidação de Propriedade em 08/05/2026. CT: 7815 - Cód.: 0277/26.
Avaliação: R$ 723.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 433.800,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: 5053175-55.2025.8.21.0010 (Ação revisional).

LOTE 11 – Um prédio e respectivo terreno, situados à rua Vicente de Goes Aranha, sob nº 399, no 30º Subdistrito Ibirapuera, sendo o terreno consistente em parte do antigo lote 09 da quadra 17, atualmente lote 9-A, da quadra 17-A, no local denominado "Jardim Morumbi", medindo o terreno que é de forma irregular, 20,00 metros de frente; 29,20 metros da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote 8; 22,00 metros também da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o lote 9, de quem de direito; nos fundos tem a largura de 22,00 metros onde confronta com o lote 9-B, de quem

de direito. Contribuinte número 300.093.0020-9. Matrícula Imobiliária nº 141814 do CRI XIV de São Paulo/SP. Contribuinte 30009300209. Consolidação de Propriedade em 28/07/2025. CT: 5057 - Cód.: 0278/26.
Avaliação: R$ 2.106.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 1.263.600,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: 4020031-90.2025.8.26.0100 – Anulatória sem liminar; 4135527-36.2026.8.26.0100 (Reintegração de posse).

LOTE 12 – Apartamento número 54, localizado no quinto pavimento tipo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL LUARA, situado na Avenida São Pedro, número 201, esquina com a Rua Mem de Sá, na Vila Oceânica, nesta cidade, com a área útil de 101,030 m2, área de garagem coletiva de 10,350 m2, área comum de 28,288 m2, área total de 139,668 m2, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,0370% do todo, confronta pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para a entrada do apartamento, com o hall de circulação, hall da escadaria, escadaria de acesso aos demais pavimentos, duto e com o apartamento número 51, pelo lado esquerdo, na mesma posição de observação, em linhas quebradas, com a área de recuo lateral do edifício, pelo lado direito com o elevador e com o apartamento número 53, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo dos fundos do edifício, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, em local indeterminado, sujeito a manobrista, já computada na área do apartamento. Matrícula Imobiliária nº 180161 do CRI XIV de Praia Grande/SP. Contribuinte 203210080010054. Consolidação de Propriedade em 18/03/2026. CT: 5263 - Cód.: 0279/26.
Avaliação: R$ 556.653,42
Lance Inicial Condicional: R$ 333.992,05
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 13 – UM PRÉDIO RESIDENCIAL, sob nº 980, da Estrada das Lágrimas e seu respectivo terreno constituído pelo lote número cinco (5) da quadra número dois (2), no Bairro Jardim São Caetano, deste distrito, Município e comarca de São Caetano do Sul, SP, que assim se descreve: situado à Estrada das Lágrimas, lado direito de quem vai da Rua Victor Meirelles (antiga rua 1), para a Rua Pedro Américo (antiga rua 3); distante 21,09ms (vinte e um metros e nove centímetros) do ponto (no lote 4 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da estrada das Lágrimas com a Rua Victor Meirelles; medindo dito terreno 14,00ms (quatorze metros) de frente, 32,77ms (trinta e dois metros e setenta e sete centímetros) da frente aos

fundos, no lado direito de quem olha da rua para o terreno, 34,31ms (trinta e quatro metros e trinta e um centímetros), no lado esquerdo, 10,84ms (dez metros e oitenta e quatro centímetros) nos fundos, encerrando a área total de 417,00ms2 (quatrocentos e dezessete metros quadrados), confinando no lado direito, com os lotes 3 e 4, no lado esquerdo com o lote 6 e nos fundos com o lote 20, todos que são ou foram de propriedade de Bank Of London And South America, Limited", referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme inscrição nº 11-029-005. Matrícula Imobiliária nº 6816 do CRI XVIII de São Caetano do Sul/SP. Contribuinte 110290005. Consolidação de Propriedade em 09/02/2026. CT: 8509 - Cód.: 0280/26.
Avaliação: R$ 1.550.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 930.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: 4003563-14.2025.8.26.0565 - Ação revisional de contrato, e não possui liminar ativa.

LOTE 14 – UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote número quatro (04), da quadra número três (03), do CONDOMÍNIO TERRA BRASIL, neste município e comarca de Redenção, com frente para a Rua Curitiba, com quinze metros (15,00), confinando pela lateral direita com o lote três (03) com vinte e cinco metros (25,00), confinando pela lateral esquerda com a Alameda Terra Brasil, com vinte e cinco metros (25,00), fundos projetados para o lote cinco (05) com quinze metros (15,00), perfazendo uma área total de trezentos metros e setenta e cinco centímetros quadrados (375,00 m²). Matrícula Imobiliária nº 20604 do CRI XVIII de Redenção/PA. Contribuinte 15700030219001. Consolidação de Propriedade em 27/05/2026. CT: 7927 - Cód.: 0281/26.
Avaliação: R$ 1.099.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 659.400,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 15 – O lote de número 15 no Bairro Centro, com área de 250,00 metros quadrados, com limites e confrontações seguintes: medindo 12,00ms de frente e fundos por 20,90 metros nas laterais, confrontando pela frente com a Via Pública, pelo fundos com sucessores de Oscar Cordeiro dos Santos; de um lado com sucessores de Celestino José Carlos Filho e do outro lado com Dary Bernardão, e a casa nele assentada com todas as suas benfeitorias, instalações, acessórios e pertences, sito à rua Av. Rua Pereira Teixeira, nº 211, na cidade de Barbacena, MG. Matrícula Imobiliária nº 6561 do CRI XVIII de Barbacena/MG. Contribuinte 10202301640000000. Consolidação de Propriedade em 08/08/2025. CT: 7471 - Cód.: 0282/26.

Avaliação: R$ 694.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 416.400,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ação judicial: 1002745-17.2026.8.13.0056 (Reintegração de posse).

LOTE 16 – O LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, designado sob nº 19, da quadra 3, da Vila Almeida, situada no lugar denominado São José, neste município de Santa Maria, distrito de Camobi, imóvel urbano por destinação, cujo terreno tem as seguintes medidas e confrontações: 10m00 de frente a OESTE, para a rua C; com igual medida nos fundos a LESTE, onde entesta com o terreno nº 43; por trinta e sete metros (37m00) de extensão da frente ao fundo, confrontando por um lado ao NORTE, com o terreno nº 18; e, pelo outro lado, ao SUL, com o terreno nº 20. Matrícula Imobiliária nº 16651 do CRI XIV de Santa Maria/RS. Contribuinte 10318000. Consolidação de Propriedade em 12/01/2026. CT: 5897 - Cód.: 0283/26.
Avaliação: R$ 692.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 415.200,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: 5013426-77.2025.8.21.0027 - Anulatória.

LOTE 17 – Casa n.º 103 com a área de uso privativo de 139,85m²; fração ideal de 0,4896 do terreno e das coisas e áreas comuns, com uma vaga de garagem no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRASIL II" situado na Estrada Cristóvão Colombo n.º 345, edificado no lote n.º 02 da quadra D do loteamento Recanto Sol Nascente, com a área de 556,80m², em zona urbana do 1º Distrito deste Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 15,30m na linha da frente que faz para a referida Estrada; 15,00m na linha dos fundos onde com o lote n.º 06; 38,75m pelo lado direito onde confronta com o lote n.º 04 e 33,50m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote n.º 01. Matrícula Imobiliária nº 53871 do CRI XVI de Araruama/RJ. Contribuinte 1081700000203. Consolidação de Propriedade em 26/01/2026. CT: 6115 - Cód.: 0284/26.
Avaliação: R$ 366.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 219.600,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: Ação revisional - TJRJ 0810712-78.2025.8.19.0052 - 3002049-88.2026.8.19.0052 (Reintegração de posse).

LOTE 18 – Lote de terreno sob nº 04 da quadra 60, do Loteamento JARDIM DAS BANDEIRAS, medindo 10,00ms de frente para a rua 34, nos fundos mede 11,16ms confrontando com os lotes 11 e 12, de ambos os lados mede 25,00ms, com a área de 264,50ms2. – C.C.042.093.544. Matrícula Imobiliária nº 96216 do CRI XX de Campinas/SP. Contribuinte 343443940101. Consolidação de Propriedade em 11/05/2026. CT: 3647 - Cód.: 0285/26.
Avaliação: R$ 572.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 343.200,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 19 – Um terreno com área total de 547,05m², e perímetro 96,849m, localizado no Bairro Cachoeira Abaixo, deste município e comarca de Piracaia-SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 05, que está situado a 48,26m da esquina da Avenida Caetano Carvalho Brandão com a Rua Paraná, e segue pela lateral direita da Rua Paraná, com azimute de 7°31'27" e distância de 20,44m até o vértice 07; deste vértice deflete à direita e segue confrontando com o imóvel nº 76, pertencente a Geraldo Gonçalves, com azimute de 106°00'38" e distância de 15,23m até o vértice 08; deste vértice segue confrontando com o imóvel nº 177 da Rua Adail F. de Moraes, pertencente a Ilcione Martins Ferreira, com azimute de 106°00'38" e distância de 15,30m até o vértice 09; deste vértice deflete à direita e segue confrontando com o imóvel nº 228 da Avenida Caetano Carvalho Brandão, pertencente a Jorge Lourenço, com azimute de 188°20'56" e distância de 15,92m até o vértice 06; deste vértice deflete à direita e segue confrontando com o lote pertencente a Junior Faria, com azimute de 277°29'37" e distância de 29,97m até o vértice 05, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Matrícula Imobiliária nº 22109 do CRI XVI de Piracaia/SP. Contribuinte 3441137018. Consolidação de Propriedade em 13/10/2025. CT: 5730 - Cód.: 0286/26.
Avaliação: R$ 1.322.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 793.200,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: 4000802-30.2026.8.26.0450 - Anulatória.

LOTE 20 – APARTAMENTO Nº 210A localizado no 2º pavimento do bloco A do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LONDON SP, situado na Rua da Consolação nº 1515, no 34º Subdistrito Cerqueira César nesta cidade de São Paulo, com a área privativa de 42,750m², área comum de 38,274m², aí já incluído o direito à guarda de um (01) automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício, área total construída de 81,024m² e fração ideal de 0,2792% no terreno. O Condomínio Edifício London SP acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 94405, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada sob o nº 11, nesta data, a instituição e especificação de condomínio. Matrícula Imobiliária nº 98545 do CRI X de São

Paulo/SP. Contribuinte 1002317010. Consolidação de Propriedade em 14/04/2026. CT: 4236 - Cód.: 0287/26.
Avaliação: R$ 622.532,15
Lance Inicial Condicional: R$ 373.519,29
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: Ação revisional de contrato -4082286-50.2026.8.26.0100.

LOTE 21 – Rua dos Rubis, Parque Bandeirante nesta cidade; PROPRIETÁRIO: Wolney da Costa Martins - Espólio. "Hum terreno para construção, lote 03 da quadra 25, com a área total de 458,25 m², sendo: 13,00 metros de frente e fundos, por 35,25 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua dos Rubis, fundos com o lote 19, lateral direita com o lote 04 e lateral esquerda com o lote 02, ou atuais confrontantes". Matrícula Imobiliária nº 42116 do CRI X de Rio Verde/GO. Contribuinte 124031032. Consolidação de Propriedade em 05/02/2026. CT: 4398 - Cód.: 0288/26.
Avaliação: R$ 866.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 450.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: Ação revisional - 5423185-07.2024.8.09.0144.
Nota de conferência registral: a planilha informa matrícula 42.119, porém a certidão fornecida e a descrição do imóvel correspondem à matrícula 42.116; adotada a matrícula registral 42.116.

LOTE 22 – APARTAMENTO Nº 603 (seiscentos e três), do Tipo "C", localizado no Oitavo (8º) Pavimento ou Sexto (6º) Andar, do Bloco A, do EDIFÍCIO ANA LUISA, situado à Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda, esquina com a Rua Francisco Raitani, nesta Cidade de Curitiba, com área construída de utilização exclusiva de 53,3500 m², área de uso comum de 16,8073 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 70,1573 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0065907 e quota de 12,6213 m² do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote nº 46/47/48/49 (quarenta e seis-quarenta e sete-quarenta e oito-quarenta e nove), resultante da unificação dos Lotes nºs 46, 47, 48 e 49 (quarenta e seis, quarenta e sete, quarenta e oito e quarenta e nove), da Planta Vila Araçá, com a área total de 1.915,00 m², situado no Bairro do Portão, nesta Capital, medindo 62,00 metros de frente para a Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda, fazendo esquina com a Rua Francisco Raitani, para a qual mede 33,00 metros de frente, por 37,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, de quem da Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda olha o imóvel, onde confronta com o Lote nº 45 da mesma planta, do lado esquerdo, de quem da Rua Francisco Raitani olha o terreno, por três linhas, a primeira com 43,88 metros, a segunda com 11,00 metros e a terceira com 14,00 metros, confronta com os Lotes nºs 58 e 59 da mesma

planta. Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 048, Lote 034.022-5. Matrícula Imobiliária nº 93816 do CRI XVI de Curitiba/PR. Contribuinte 58100210138013. Consolidação de Propriedade em 05/05/2026. CT: 6484 - Cód.: 0289/26.
Avaliação: R$ 345.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 207.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 23 – O Apartamento nº 83 situado no 8º PAVIMENTO, do RESIDENCIAL MAREMONTI - EDIFÍCIO LAGUNA, situado na Av. Rui Barbosa, nº 1.873, esquina com a Rua David Longo, no Município de Itanhaém, composto de sala, cozinha, área de serviço, banheiro, terraço, espaço para armário e 2 dormitórios sendo 1 suíte, com as áreas privativa real de 65,92m², comum real de 35,346m², total real de 101,266m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,004596, confrontando pela frente com o corredor de circulação, do lado direito com apartamento de final 1, do lado esquerdo com apartamento de final 5 e nos fundos com área do condomínio que confronta com a Avenida Marginal, cabendo-lhe o direito a vaga nº 199, para guarda de um veículo de passeio de pequeno ou médio porte. Matrícula Imobiliária nº 238596 do CRI XIII de Itanhaém/SP. Contribuinte 490000000174041000. Recebido em permuta, escritura pública datada de 24/07/2026. CT: 4751 - Cód.: 0290/26.
Avaliação: R$ 369.693,75
Lance Inicial Condicional: R$ 350.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 24 – Um terreno medindo 25,43m de frente ao nordeste, para a Rua Barão do Cerro Largo, tendo pelo lado noroeste 13,29m, no atual alinhamento da Avenida Padre Cacique; ao sudoeste, onde confronta com parte do Edifício Padre Cacique, nº 220 da Avenida Padre Cacique, medindo 25,78m, e ainda, pelo sudeste, onde confronta com propriedade de Evaldo Geismer e sua esposa Julieta Gleismer, mede 21,03m. Sobre dito terreno foi construído um edifício sob nº 11 da Rua Barão do Cerro Largo, do qual faz parte o conjunto nº 402, possuindo 23,78m² de área real privativa e 35,71m² de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,025272 do terreno e das coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado no quarto pavimento, sendo o segundo da direita para a esquerda, para quem da Rua Barão do Cerro Largo olhar o edifício. Matrícula Imobiliária nº 49949 do CRI XIII de Porto Alegre/RS. Contribuinte 8247323. Consolidação de Propriedade em 22/05/2026. CT: 5137 - Cód.: 0291/26.
Avaliação: R$ 135.000,00

Lance Inicial Condicional: R$ 81.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 25 – Um terreno medindo 25,43m de frente ao nordeste, para a Rua Barão do Cerro Largo, tendo pelo lado noroeste 13,29m, no atual alinhamento da Avenida Padre Cacique; ao sudoeste, onde confronta com parte do Edifício Padre Cacique, nº 220 da Avenida Padre Cacique, medindo 25,78m, e ainda, pelo sudeste, onde confronta com propriedade de Evaldo Gleismer e sua esposa Julieta Gleismer, mede 21,03m. Sobre dito terreno foi construído um edifício sob nº 11 da Rua Barão do Cerro Largo, do qual faz parte o conjunto nº 403, possuindo 24,37m² de área real privativa e 36,59m² de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,025899 do terreno e das coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado no quarto pavimento, sendo o terceiro da direita para a esquerda para quem da Rua Barão do Cerro Largo olhar o edifício. QUARTEIRÃO: Ruas Barão do Cerro Largo, Miguel Couto, Silveiro e Avenida Padre Cacique. BAIRRO: Menino Deus. Matrícula nº 49.950 do 5º Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS. Contribuinte 8247331. Consolidação de Propriedade em 22/06/2026. CT: 5137 - Cód.: 0292/26.
Avaliação: R$ 135.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 81.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 26 – UNIFICAÇÃO:- DATA nº 10/11 (Dez/Onze), da QUADRA nº 42 (Quarenta e Dois), perfazendo uma área total de 720,00m² (Setecentos e Vinte Metros Quadrados), situada no Loteamento denominado "JARDIM BELO HORIZONTE - 2ª ETAPA", no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORTE - Com a Data nº 09, com 30,00 metros; LESTE - Com a Rua Projetada 3, com 24,00 metros; SUL - Com a Data nº 12, com 30,00 metros; OESTE - Com a Chácara nº 429, com 24,00 metros. Matrícula Imobiliária nº 85407 do CRI XVIII de Sinop/MT. Contribuinte 1133042010000. Consolidação de Propriedade em 14/07/2026. CT: 7209 - Cód.: 0293/26.
Avaliação: R$ 3.910.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 3.128.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 27 – 1ª ÁREA DE TERRAS DESMEMBRADA, medindo 176,05m², situada na Rua Comendador Venâncio, bairro Cidade Nova, perímetro urbano do 1º Distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: sendo 8,00m de largura na frente, divisando com a Rua Comendador Venâncio; 8,00m de largura nos fundos, divisando com a área de terras

remanescente; 21,34m de comprimento do lado direito, divisando com a 3ª área de terras desmembrada; 22,53m de comprimento do lado esquerdo, divisando com a 2ª área de terras desmembrada. Inscrição Municipal nº 501441-0. Matrícula Imobiliária nº 21182 do CRI XIX de Itaperuna/RJ. Contribuinte 1402602780. Consolidação de Propriedade em 16/07/2026. CT: 8682 - Cód.: 0294/26.
Avaliação: R$ 658.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 329.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 28 – Loten. 07 da Quadra 14 do loteamento BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, situado na Rua FP-14, Goiânia-GO, com área total de 375,00m², sendo 12,50 metros de frente para a Rua FP-14, 30,00 metros do lado direito com o lote 08, 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 06 e 12,50 metros nos fundos com o lote 12. Matrícula Imobiliária nº 361908 do CRI XIX de Goiânia/GO. Contribuinte 33502100980003. Consolidação de Propriedade em 09/07/2026. CT: 9177 - Cód.: 0295/26.
Avaliação: R$ 1.129.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 474.180,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 29 – UM PRÉDIO com a área construída de 98,80m² E RESPECTIVO TERRENO medindo 5,00m de frente, por 42,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 6,00m, perfazendo a área total de 221,25m², confrontando do lado direito, de quem da rua o olha, com o prédio nº 215 da mesma rua e com os fundos dos prédios nºs 323 e s/nº da Rua Dom Bernardo Nogueira, do lado esquerdo, com o prédio nº 209 da Rua Dom Manoel de Andrade e nos fundos com o prédio nº 132 da Rua Dom Pero Sardinha. Rua Dom Manoel de Andrade nº 211, parte do lote 06 da quadra F, da Vila Gumercindo, na Saúde - 21º Subdistrito. Matrícula Imobiliária nº 164490 do CRI XVI de São Paulo/SP. Contribuinte 4605700978. Consolidação de Propriedade em 24/07/2025. CT: 6207 - Cód.: 0296/26.
Avaliação: R$ 1.600.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 960.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: Ação Anulatória nº 4007701-27.2026.8.26.0003.

LOTE 30 – Um Apartamento nº 402, Bloco 01, Terceiro Pavimento, no prédio residencial denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CALIFÓRNIA, localizado na Rua Projetada, nº 100, Vila Mocó, Petrolina/PE, com os seguintes limites e confrontações: Frente (SUL): para o

hall de entrada; Lado Direito (OESTE): limitando-se para a Avenida Manoel do Arroz; Lado Esquerdo (LESTE): com o apartamento nº 401; Fundos (NORTE): com a Rua Projetada. Possuindo os seguintes compartimentos: 01 sala, 03 quartos, 01 sacada, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 WC social, 01 WC de empregada. Área real de 65,23 m² (sessenta e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados) e área total de construção 86,98 m² (oitenta e seis metros e noventa e oito centímetros quadrados), com uma fração ideal de 0,015507. Matrícula Imobiliária nº 93717 do CRI XXI de Petrolina/PE. Contribuinte 10404004580014. Consolidação de Propriedade em 14/07/2026. CT: 10331 - Cód.: 0297/26.
Avaliação: R$ 250.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 150.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: Ação Revisional de Contrato
nº 0004279-92.2026.8.17.3130 pedido de liminar em análise.

LOTE 31 – Um Apartamento 003 do Bloco N, no Pavimento Térreo no Prédio residencial denominado San Diego, localizado na Rua Projetada, nº 200, no bairro Vila Mocó, Petrolina/PE, conforme discriminação: Frente (Oeste): com o hall de entrada; Lado Direito (Norte): com o apartamento 002; Lado Esquerdo (Sul): com o muro do condomínio; Fundos (Leste): com a área para estacionamento. Possuindo os seguintes cômodos: 01 sala, 02 quartos, 01 WC social, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação. Área construída de 49,15m² (quarenta e nove metros quadrados e quinze centímetros quadrados) de área real privativa, 6,77m² (seis metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), de área comum, área total de construção de 55,92m² (cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados), e fração ideal 0,0044643. Matrícula Imobiliária nº 100142 do CRI XXI de Petrolina/PE. Contribuinte 10404005810195. Consolidação de Propriedade em 14/07/2026. CT: 10331 - Cód.: 0298/26.
Avaliação: R$ 250.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 150.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: Ação Revisional de Contrato
nº 0004279-92.2026.8.17.3130 pedido de liminar em análise.

LOTE 32 – Um apartamento número 701 Bloco 02, Sexto Pavimento, denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL CALIFÓRNIA, a Rua Projetada, nº 100, bairro Vila Mocó, nesta cidade, conforme discriminação: Frente (sul) para o hall de entrada; lado direito (oeste), limitando-se com o apto. 702; lado esquerdo (leste) com uma área do condomínio e fundos (norte), com uma Rua Projetada. Possuindo os seguintes compartimentos: 01 sala, 03 quartos,

01 sacada, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 WC social, 01 WC de empregada, a mesma tem uma área de 65,23m2 de área real e 98,42m2 de área total de construção, fração ideal de domínio de 0,016135. Matrícula Imobiliária nº 48589 do CRI XXI de Petrolina/PE. Contribuinte 10404004580057. Consolidação de Propriedade em 14/07/2026. CT: 10331 - Cód.: 0299/26.
Avaliação: R$ 250.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 150.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.
Ações judiciais: Ação Revisional de Contrato
nº 0004279-92.2026.8.17.3130 pedido de liminar em análise.

LOTE 33 – Um terreno situado neste município e comarca, no lugar Rio Criciúma, Rua dos Ferroviários, Bairro Pinheirinho, lote nº 2 da quadra 05, Loteamento ALVORADA, com a área de 392,00 m² (trezentos e noventa e dois metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE, 16,00 metros com a Rua dos Ferroviários; SUL, 16,00 metros com quem de direito; LESTE, 24,50 metros com o lote 03 e a OESTE, 24,50 metros com o lote 01. Cadastro nº 32450. Matrícula Imobiliária nº 56005 do CRI XVIII de Criciúma/SC. Contribuinte 32450008907819000000. Consolidação de Propriedade em 09/07/2025. CT: 7398 - Cód.: 0300/26.
Avaliação: R$ 818.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 409.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 34 – UM PRÉDIO e seu respectivo terreno, situados à Avenida Dr. José Higino nº 430, antiga Avenida A, no 33º SUBDISTRITO-ALTO DA MOÓCA, contendo nos fundos quatro barracões com entrada pelo aludido nº 430, medindo o terreno 7,90m, de frente para a dita Avenida, por 33,20m, da frente aos fundos, do lado esquerdo, visto da rua, e 31,80m, da frente aos fundos do lado direito, perfazendo a área de 258,00m², sendo aproximadas as medidas, confinando de um lado com o lote 36 de outro com o lote 38 e nos fundos com os lotes 15 e 16 de propriedade de João de Araujo Pinto. Matrícula Imobiliária nº 53514 do CRI X de São Paulo/SP. Contribuinte 5223800370. Consolidação de Propriedade em 13/01/2025. CT: 4361 - Cód.: 0301/26.
Avaliação: R$ 990.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 891.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Desocupado.
Ações judiciais: 4025280-22.2025.8.26.0100 e 1012964-28.2025.8.26.0100.

LOTE 35 – O imóvel situado no Bairro Camaquã, no quarteirão formado pelas Ruas Prof. Dr. João Pitta Pinheiro Filho, Landell de Moura, João Mora e Padre João Batista Réus, assim caracterizado: um terreno medindo 10,00m de frente a sudoeste, à Rua Professor Dr. João Pita Pinheiro Filho, lado dos números pares, por 35,00m, em ambos os lados, de extensão da frente ao fundo, ao nordeste, onde mede a mesma largura da frente e entesta com imóvel que é ou foi das outorgantes vendedoras, com dito de quem também divide-se em ambos os lados, distando seu lado noroeste 31,75m da Rua Landell de Moura, lado dos números ímpares. Existe sobre o terreno descrito o chalé de madeira nº 302 da Rua Dr. João Pita Pinheiro Filho. Matrícula Imobiliária nº 206827 do CRI XIV de Porto Alegre/RS. Contribuinte 1758918. Consolidação de Propriedade em 10/07/2024. CT: 5243 - Cód.: 0302/26.
Avaliação: R$ 669.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 367.950,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 36 – UM PRÉDIO à Rua MARCO AURELIO nº 625, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 8 m de frente, por 39,23 m da frente aos fundos no lado direito visto da rua, 41,24 m do lado esquerdo, tendo nos fundos 7,89 m, com a área de 319 m2, confrontando no lado direito com Paschoal Angelo Urculate, no lado esquerdo com a Cia. City, e nos fundos com Max Lorvenstein e Cia. Matrícula Imobiliária nº 3169 do CRI XVI de São Paulo/SP. Contribuinte 2407900162. Consolidação de Propriedade em 18/11/2025. CT: 7864 - Cód.: 0303/26.
Avaliação: R$ 1.736.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 868.000,00
Comitente: Companhia Província de Securitização, CNPJ 04.200.649/0001-07.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 37 – Avenida Mananciais lote interno LXXV do PA 33.674, destinado a construção da casa LXXV da vila no lote 01 do PA 25.994. FREGUESIA Jacarepaguá. INSCRIÇÃO- FRE nº 1312894. C.L.04917. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: 10,00m de frente e fundos por 12,00m de extensão em ambos os lados, confrontando na frente com a rua interna, nos fundos com os lotes LXII e XIX, à direita com o lote LX e à esquerda com o lote XVII. A vila tem: 04 entradas que compõem as duas ruas da vila e mais rua interna transversal a estas, duas medindo cada uma delas 7,00m de largura, com 4,00m de caixa e 1,50m de calçada de cada lado, inclusive a rua transversal onde entesta a área destinada a recreação. Figurando no PA, uma área de recreação com 902,00m2, medindo: 28,50m de frente para a um de vila com 7,00m de largura com entrada pela Avenida dos Mananciais e Estrada Meringuava, e mais 4,70m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m concordando com

o alinhamento de outra rua de vila com 7,00m de largura, por onde mede 22,20m mais 4,70m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m, concordando com o alinhamento de outra rua de vila com 7,00m de largura, com entrada pela Av. dos Mananciais e Est. Meringuava, por onde mede 26,50m; 28,00m à direita limitando com os lotes de vila nº 15 e 58. Matrícula Imobiliária nº 133557 do CRI de Rio de Janeiro/RJ. Contribuinte 1312894-7. Consolidação de Propriedade em 24/11/2025. CT: 3662 - Cód.: 0249/26.
Avaliação: R$ 688.000,00
Lance Inicial Condicional: R$ 412.800,00
Comitente: CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS, CNPJ: 34.175.529/0001-68.
Obs.: Imóvel Ocupado, desocupação será de responsabilidade do arrematante. Ações judiciais: 3030974-53.2026.8.19.0001 (Reintegração) | 3059434-84.2025.8.19.0001 / 1003390-79.2025.8.19.0001 (Ação Anulatória) / 0812866-83.2025.8.19.0209 (Ação Revisional).

1. Datas e Horários: O leilão inicia-se com a liberação do imóvel no site e termina em 27 de outubro de 2026, às **14:52h** (lote 01), às **14:54h** (lote 02), às **14:56h** (lote 03), às **14:58h** (lote 04), às **15:00h** (lote 05), às **15:02h** (lote 06), às **15:04h** (lote 07), às **15:06h** (lote 08), às **15:08h** (lote 09), às **15:10h** (lote 10), às **15:12h** (lote 11), às **15:14h** (lote 12), às **15:16h** (lote 13), às **15:18h** (lote 14), às **15:20h** (lote 15), às **15:22h** (lote 16), às **15:24h** (lote 17), às **15:26h** (lote 18), às **15:28h** (lote 19), às **15:30h** (lote 20), às **15:32h** (lote 21), às **15:34h** (lote 22), às **15:36h** (lote 23), às **15:38h** (lote 24), às **15:40h** (lote 25), às **15:42h** (lote 26), às **15:44h** (lote 27), às **15:46h** (lote 28), às **15:48h** (lote 29), às **15:50h** (lote 30), às **15:52h** (lote 31), às **15:54h** (lote 32), às **15:56h** (lote 33), às **15:58h** (lote 34), às **16:00h** (lote 35), às **16:02h** (lote 36), e às **16:04h** (lote 37), horário de Brasília. Os lances podem ser feitos até essa data e hora.

2. Do Vendedor: O imóvel não tem débitos de IPTU nem outros ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização, sendo que qualquer informação adicionada ao site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital.

3. Condições de Venda: O imóvel será vendido, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se o vendedor, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance inicial estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. A homologação da venda, fica condicionada a exclusivo critério do vendedor. O valor atribuído para o lance inicial do lote, não

necessariamente é o preço mínimo de venda. O vendedor, irá analisar a maior oferta recebida pelo lote, e, em até 3 (três) dias úteis, após o término do leilão, anunciarão a decisão.

4. Obrigações do Arrematante: A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item abaixo do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado".

5. Lances: Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, não sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização dos Vendedores, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. Pagamento: à vista ou

- Ocupado: Financiamento com a vendedora, devendo os interessados se manifestarem formalmente através do e-mail contato@leilaoeletronico.com.br, em até 10 dias da data do leilão para aprovação e apresentação das condições.
- Desocupado: 30% de entrada + financiamento em outra instituição, devendo os interessados em financiamento se manifestarem formalmente através do e-mail contato@leilaoeletronico.com.br, em até 10 dias antes da data do leilão, para aprovação prévia da comitente. No dia do leilão, se aprovada a condição, já deverá possuir a carta de crédito aprovada.

7. Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o valor de venda (não incluso) paga em favor do leiloeiro André Zalcman, inscrito na JUCESP nº 1590, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta.

8. Transferência da propriedade: Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 30 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria.

9. Débitos: O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, bem como os débitos vencidos que estejam anunciados nas observações dos lotes, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores.

10. Sanções e Evicção de Direitos: O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil.

11. Disposições Gerais: Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br.